



Proc. nº 02.00572/2022

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/SML/PVH - 3ª CHAMADA

PROCESSO: 02.00572/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CALAMA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD. CONVÊNIO CORREIO Nº2/2018.

PREÂMBULO

No dia **25 de Outubro de 2023**, às **09h00min**, reuniram-se na Sala de Licitações da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**, Sítio à Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, instituída pela **Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017**, publicada no **DOM nº 5.405 de 06 de março de 2017** e **PORTARIA Nº 006/2023/SML de 16.10.2023**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3581 de 17.10.2023, sob a presidência de **TAIANE DO CARMO SOUZA**, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proferir o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**, referente à licitação supracitada, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão no horário programado, conforme comunicado publicado no sítio www.portovelho.ro.gov.br e informado aos licitantes nos seus respectivos endereços eletrônico(e-mail), constatou-se a ausência das proponentes, o Presidente então concedeu 10 (dez) minutos de tolerância, ainda assim, ninguém compareceu.

DAS DILIGÊNCIAS

Considerando que a empresa: **M. FERRARI, CNPJ Nº 43.551.488/0001-58**, não apresentou documentação com as informações suficientes ao item 10.5.3 da qualificação técnica, nos termos do assessor técnico da engenharia, foi oportunizada por meio de diligências (fls. 992) à empresa apresentação de documentos complementares/justificativas a serem submetidas novamente ao assessor técnico. Contudo, a empresa se manteve inércia, sendo assim, se manteve a conclusão do parecer citado quanto a inabilitação da empresa: **M. FERRARI, CNPJ Nº 43.551.488/0001-58**.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Após análise da Documentação de Habilitação a Comissão informa:

PARECER CONTÁBIL: de acordo com Parecer Contábil, exarado pelo Sr. Contador **Alexandre Trappel Rodrigues Gomes**, anexo a fls. 989-991,

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: comissoes.sml2017@gmail.com



Proc. nº 02.00572/2022

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

quanto à análise da Qualificação Econômica e Financeira da empresa, em atendimento ao item 10.6 do edital, foram analisados as Demonstrações Contábeis e CONCLUÍMOS que a empresa: **CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO, CNPJ Nº 32.668.969/0001-21**, encontra-se HABILITADA, em relação as exigências dos índices de liquidez, revestindo o ente público de todos os cuidados, atendendo os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, em que a licitante foi avaliada de forma preventiva das suas condições patrimoniais, financeiras e econômicas, visando à tomada de decisões sem risco de interrupção de um futuro contrato. Por outro lado a Empresa: **M. FERRARI, CNPJ Nº 43.551.488/0001-58**, encontra-se **INABILITADA** por não atender o item 10.6 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do Edital, que trata do balanço patrimonial devidamente REGISTRADO ou autenticado na forma SPED ou pela junta Comercial.

PARECER DA ENGENHARIA: de acordo com Parecer Técnico de Engenharia do Eng. **Lucas de Medeiros Juraszek** anexo aos autos (fls.984-988) A EMPRESA: **CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO, CNPJ Nº 32.668.969/0001-21** encontra-se APTA por atender tecnicamente os requisitos do instrumento convocatório. Por outro lado a empresa: **M. FERRARI, CNPJ Nº 43.551.488/0001-58**, se encontra-se inapta por não atender ao item 10.5.3 do Edital

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando a natureza técnica dos pareceres acima citados, a Comissão decido por acatá-los integralmente. Também foi realizada análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, onde concluímos que a empresa: **CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO, CNPJ Nº 32.668.969/0001-21**, encontra-se habilitada por ter atendido os requisitos de habilitação. Todavia a empresa: **M. FERRARI, CNPJ Nº 43.551.488/0001-58**, encontra-se inabilitada por não atender aos itens 10.5.3 e 10.6 do edital. Conforme foi esclarecido no tópico "Das Diligências" a comissão possibilitou a empresa: **M. FERRARI, CNPJ Nº 43.551.488/0001-58** apresentasse documentação complementar/justificar as incongruências descritas no parecer técnico, contudo, a empresa mantiveram-se inercie.

DA FASE RECURSAL

Devido à ausência dos representantes credenciados de todas as empresas, será **aberto o prazo recursal**, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediências aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados na Superintendência Municipal de Licitações - SML. Ademais também será enviado aos seus endereços eletrônicos modelo de termo de renúncia recursal, para, caso desejem, possam fazê-lo, possibilitando esta comissão a prosseguir com o certame com a maior brevidade possível. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente julgado, a data para a abertura das

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: comissoes.sml2017@gmail.com



Proc. nº 02.00572/2022

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

propostas será comunicada no endereço eletrônico(e-mail) que consta nas documentações de habilitação e aviso publicado no site desta Municipalidade.

ENCERRAMENTO

Em seguida o Presidente informa que a sessão será suspensa para aguardar o prazo de recurso. A data de retorno da sessão para divulgar a Abertura das Propostas será encaminhada por e-mail aos interessados. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico www.portovelho.ro.gov.br. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho - RO, 25 de outubro de 2023, às 09h20.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS


TAIANE DO CARMO SOUZA

PRESIDENTE CPL-OBAS/SML/PVH


LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO

MEMBRO CPL-OBAS/SML/PVH


MARCUS FELLIPO GOMES LEAL

MEMBRO CPL-OBAS/SML/PVH